

Estudo Técnico Preliminar 3/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Número do processo:

64683.003956/2025-71

3. Descrição da necessidade

3.1 A finalidade do presente instrumento é normatizar o processo de aquisição por meio de dispensa de licitação, conforme a Nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021, dentro dos aspectos administrativos e legais consonantes com a legislação que está em vigor.

3.2 Os esquadrões utilizam fossas sépticas, as caixas de passagem de esgoto do 3º Esqd C Mec estão obstruídas, ocasionando o vazamento dos dejetos pelo pátio. Sendo assim, o objeto deste estudo é a aquisição de serviço de limpeza de fossa, para esgotamento das caixas de esgoto para desobstrução do encanamento.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Serviços Gerais	Rodrigo Antonio Galvão Landwoigt

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

5.1.1 O material deverá ser coletado no 14º RC Mec, localizados no centro de São Miguel do Oeste – SC, CEP: 89.900-000, no seguinte intervalo de horários: de 08:00 às 16:45, de segunda a quinta-feira e de 08:00 às 12 horas na sexta-feira.

5.1.2 Devido a falta de pregão próprio homologado para aquisição desse tipo de serviço, verificou-se a necessidade de aquisição do serviço discriminado anteriormente, seguindo o que prevê o art. 6º, Inc X, da Lei 14.133/2021, conforme descrições deste Termo de Referência e mediante escolha, por dispensa de licitação na modalidade eletrônica.

5.1.3 O serviço deverá ser executado sob demanda, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

5.1.4 As práticas sustentáveis devem ser incluídas na contratação dessas aquisições. Sendo assim, infere-se o que segue:

5.1.5 A empresa deverá possuir as licenças ambientais condizentes com a sua atividade produtiva e estar em dia com as respectivas licenças;

5.1.6 Os produtos devem observar os critérios de sustentabilidade ambiental decorrentes de sua fabricação, nos termos da legislação de regência e suas eventuais alterações;

5.1.7 Os resíduos decorrentes da fabricação dos produtos cotados deverão ter destinação ambiental adequada;

5.1.8 Os materiais devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível e utilize material reciclável; e

5.1.9 A contratada deverá atender as recomendações constantes na Resolução CONAMA RE 340/2003, do Ministério do Meio Ambiente.

5.2 O critério de julgamento adotado será o de menor preço global dos materiais.

5.3 O licitante deverá observar as seguintes legislações: Lei nº 14.133, de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

6. Levantamento de Mercado

6.1 Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, contudo, poucas opções de propostas foram identificadas que possam atender a necessidade atual.

6.2 Foram utilizados os parâmetros de: pesquisa direta com fornecedor e contratações similares feitas pela Administração Pública sítios de mídia especializada.

6.3 Não é o caso a recomendação de marcas.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 A descrição da solução abrange a aquisição de serviço, para utilização no esgotamento das caixas de passagem da fossa do 3º Esqd C MEc do 14º RC Mec.

7.2 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias contados da confirmação do recebimento da(s) nota(s) de empenho.

7.3 Diante das alternativas encontradas para atender a demanda da administração, conforme prevê o art. 6º, Inc X, da Lei 14.133/2021 e o Termo de Referência, a dispensa de licitação na modalidade eletrônica aparenta ser a alternativa mais benéfica e vantajosa à instituição.

7.4 Considerando, ainda, a necessidade tempestiva da aquisição do serviço e a especificidade quanto a natureza do material e com quantidade significativamente reduzida, e, ainda, somado a preparação da fase interna do certame para esse objeto, mostrou-se viável a escolha da contratação via dispensa de licitação.

7.5 Em tempo, mediante a modalidade “carona”, não haviam atas disponíveis para adesão e/ou não havia interesse por meio do fornecedor, devido a quantidade e nossa localização geográfica, que ocasiona um frete considerável.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1 A quantidade solicitada é suficiente para suprir as necessidades tempestivas do 14º RC Mec.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.000,00

9.1 A estimativa da demanda é de R\$ 2000,00 (dois mil reais).

9.2 A estimativa de valor da contratação realizada neste Estudo, visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção. Essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade e da aceitabilidade da proposta.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 A coleta será feita sob demanda conforme a quantidade apresentada no pedido. Isso é fundamental para que tanto contratada, quanto contratante, atinjam seus objetivos com esta contratação.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 Os recursos financeiros para atender a demanda são oriundos da Diretoria de Gestão Orçamentária.

12.2 O Documento de Formalização de Demanda (DFD) relacionado a esta aquisição é o DFD 13/2025 da UASG 160450, requisitado pela Sç Sv Ge.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 A aquisição do serviço visa o esgotamento das caixas de passagem.

14. Providências a serem Adotadas

14.1 Até o presente momento não se verifica providência adicional a ser tomada que não tenha sido discriminada neste documento.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 No que tange aos impactos ambientais, foram relacionadas neste estudo as obrigações da contratada quanto a critérios de sustentabilidade, que vão desde rotinas até critérios que deverão ser respeitados quando da aquisição e disponibilização dos materiais e/ou prestação do serviço.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida e no Estudo Técnico Preliminar em si, a aquisição é considerada viável e razoável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **RODRIGO ANTONIO GALVAO LANDWOIGT**
Data: 24/04/2025 13:34:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO ANTONIO GALVAO LANDWOIGT

Equipe de apoio

Documento assinado digitalmente
 **EDUARDO ADAM**
Data: 24/04/2025 13:42:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDUARDO ADAM

Equipe de apoio